

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

283

DECRETO Nº 1829, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1065, de 03/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
154	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	65.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
208	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
	12.365.0124.2050.0000- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA		
220	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	11.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
	TOTAL	R\$	86.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
146	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	65.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
201	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
	TOTAL	R\$	86.500,00

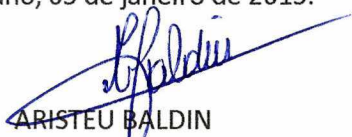
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

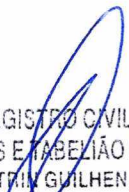
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de janeiro de 2015.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP